



PROCESSO Nº	20400/2014
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
RELATOR	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR
ASSUNTO	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

DESPACHO

Considerando a definição da competência desta Relatoria para analisar e julgar os presentes Embargos de Declaração, encaminhe-se, com urgência, à **Gerência de Protocolo** deste Tribunal para proceder à **retificação do Relator**.

Após, retornem os autos a este Gabinete.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2017.

João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro Interino
(Portaria nº 127/2017, DOC TCE/MT de 18/09/2017)